



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI Nº010/2019

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

77/2019

PROTOCOLADO

Em

13/02/2019 às 14:45

SECRETARIA

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO.”

PAULO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipais de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Nonoai-RS, autorizado a contratar empresa especializada para a realização de Concurso Público para suprimimento de vagas existentes junto a administração municipal;

Parágrafo Único – A contratação de que trata a presente Lei deverá ser precedida de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº8.666/93.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI
18 DE FEVEREIRO DE 2019

PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE 1. Com
Sala das Sessões 07/03/2019
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adillo”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à análise dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 10/2019, que requer autorização legislativa para que o Poder Executivo possa contratar empresa especializada para a realização de Concurso Público para provimento de vagas existente junto a o Executivo.

Ante o exposto, leva-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai 18 de fevereiro de 2019.


PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício